



Câmara Municipal de Nova Russas

Legislando com a participação do povo.

**EXCENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ.**

INDICAÇÃO Nº. 022 / 2009

APROVADO SEM EMENDAS

Em 28/08/09


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

O Vereador *in fine* assinado, nos precisos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após a oitava soberana do Plenário, a ampliação do Grupo Escolar Francisco Segundo, situado no Distrito de Espacinha, constando a mesma em três salas de aula, uma sala para funcionamento da biblioteca e uma sala exclusiva para os professores.

Plenário, 19 de agosto de 2009.


RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em: 19/08/09 Horas: 10h

JUSTIFICATIVA


Funcionária: Raquel Torres

Existe no Distrito de Espacinha atualmente dois grupos escolares, sendo os mesmos denominados de Santa Terezinha e o outro Francisco Segundo.

Ocorre que o primeiro foi construído há mais de 40 (quarenta) anos e em todo esse período não recebeu uma correta manutenção das suas instalações o que fez com que aquela edificação pública desmoronasse em quase sua totalidade, restando praticamente as ruínas, a ponto de não ser compensador



*Câmara Municipal
de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.*



Câmara Municipal de Nova Russas

Legislando com a participação do povo.

para o Município implantar uma reforma, pois trata de uma construção bastante antiga e sem as devidas condições de segurança estrutural.

Por outro lado o prédio onde funciona o Grupo Escolar Francisco Segundo com a ampliação sugerida restabelecerá a área do antigo grupo, bem como oferecerá maior conforto e condições de ensino para o corpo docente e discente daquela comunidade.

Espero contar com o imprescindível apoio de meus pares para a aprovação da presente matéria, tendo em vista a importância da mesma para a comunidade do Distrito de Espacinha e adjacências.

Data supra!



Câmara Municipal
de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.